



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 110/2024

Dispõe sobre a extinção contratual, em virtude de aposentadoria por idade e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Extinguir o contrato de trabalho da servidora Maria Helena de Oliveira, portadora da CTPS n.º 72776/533.^a-SP, ocupante do emprego público de Ajudante de Serviços Diversos, em razão de aposentadoria por idade, em cumprimento ao art. 40, §1º da Constituição Federal e Lei Federal n.º 152/2015.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2024.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de maio de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13/05/2024

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete